

DECRETO Nº 3.257, de 15 de setembro de 2010.

**Abertura
de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 234/2010, de 14/09/2010, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 11.311, de 14/09/2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-25.258,44 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
---	-------	--------------

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PIRAÍ**

1.01.0.01.122.801 33904900 9.2003	010000	25.258,44
--------------------------------------	--------	-----------

TOTAL		25.258,44
-------	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PIRAÍ**

1.01.0.01.122.801	33903900	010000	25.258,44
9.2003			

TOTAL			25.258,44
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de setembro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal